

PORTARIA Nº 181, DE 08 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO RIO GRANDE DO NORTE, na forma do art. 3º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024 e no desempenho da delegação conferida pela Presidência desta Corte de Justiça, através da Portaria nº 46, de 9 de janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta no Processo SIGAJUS nº 04101.032885/2025-88,

Resolve:

Art.1º Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados no Gabinete do Desembargador João Rebouças, as folgas compensatórias, em virtude dos plantões judiciais efetivamente prestados, no período de 31 de março a 07 de abril de 2025 (noturnos e diurnos), de acordo com o art. 2º, da Resolução nº 35, de 6 de novembro de 2024 e art. 1º da Resolução nº 40, de 27 de novembro de 2024, consoante Portaria Conjunta nº 43, de 30 de dezembro de 2024:

SERVIDOR	MATRÍCULA	PLANTÃO			
		NOTURNO	DIURNO PARCIAL (14h às 18h)	DIURNO	DIAS
Dario Jorge Maciel de Andrade	150.843-1	06/04/2025	04/04/2025	-	1
Kathyson Salviano de Melo	311.038-9	-	-	06/04 /2025	1
Guilherme de Almeida Vanin	158.281-0	-	-	05/04 /2025	1
Thémis Godeiro Rodrigues Nunes	158.286-0	-	-	05/04 /2025	1
Lais Barbosa de Moraes Luz	206.938-5	02 e 03/04/2025	-	-	1
Henrique Alexandre Braz do Nascimento	165.457-8	31/03/2025 e 01/04 /2025	-	-	1
Isabelle Louise Câmara da Costa Jota	206.832-0	-	-	06/04 /2025	1
Jeanne Kelly Cardoso Caldas Pinheiro	203.452-2	04 e 05/04/2025	-	-	1

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Glênio Lobo Maia
Secretário-Geral